PORTARIA Nº 625, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 510/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Beatriz Regina Lenz	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2025/2026	05/10/2026 a 14/10/2026 (dez dias)
Eliane Mallmann de Souza	Técnico em Enfermagem - PSS	2025/2026	13/10/2026 a 19/10/2026 (sete dias)
Greice Daniele Goerck	Enfermeira	2024/2025	05/10/2026 a 21/10/2026 (dezessete dias)
Jair Donel	Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para Agente de Combate às Endemias	2025/2026	21/09/2026 a 29/09/2026 (nove dias)
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem - SAMU	2024/2025	01/10/2026 a 20/10/2026 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal